



DECRETO Nº 2211/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Declara imóvel de utilidade pública para fins de Desapropriação e/ou Instituição de Servidão de Passagem, imóvel situado neste município necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 44, “c”, da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO e INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, neste município de Juquiá-SP, as áreas descritas e caracterizadas na planta cadastral de código, ERBE 8603/21_R1, e memoriais descritivos dos Cadastros nºs 0907/065, 0907/066, 0907/067, 0907/068, 0907/069, 0907/070, 0907/072 e 0907/073, totalizando uma área de **1.024,46 m²** (hum mil, vinte e quatro metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), necessário as instalações e funcionamentos das Estações Elevatórias de Esgoto 1 e 2, bem como a instalação de Rede Coletora de Esgoto, dentro do perímetro abaixo descrito:

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Cadastro: 0907/065

Desenho Final: ERBE 8603/21-R1

Prop: Herdeiros de Donato Martins Duarte

Área: 392,13m²

Comp: Ronaldo Muniz Moreira – Ocupante

Área: (1 – 2 – 3 – 4 – 1) = 392,13m²
(Estação Elevatória de Esgoto – EEE 2)

Parte de terras em um imóvel, situado à Rua Américo Gonçalves, Bairro Floresta, município e Comarca de Juquiá-SP, pertencente a transcrição 905 (área maior) do 1º C.R.I. de Iguape-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8603/21-R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado “1”, localizado no alinhamento da Rua Américo Gonçalves, na divisa da área ocupada por Joselene Dourado Silva, distante 63,17m do Km 414 + 777,42m da Rodovia Régis Bittencourt,



daí, segue pelo referido alinhamento com azimute de 276°33'25" por 14,90m até o ponto aqui designado "2"; segue confrontando com área ocupada por Roberta Leandro Santos com azimute de 4°32'44" por 23,56m até o ponto aqui designado "3"; segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116) com azimute 75°57'04" por 15,71m até o ponto aqui designado "4"; segue confrontando com área ocupada por Joselene Dourado Silva com azimute de 184°32'44" por 29,10m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 392,13m².

Cadastro: 0907/066

Desenho Final: ERBE 8603/21-R1

Prop: Herdeiros de Donato Martins **Comp:** Joselene Dourado Silva - Ocupante

Área 1: (18 – 19 – 5 – 6 – 18) = 36,71m²

(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava um imóvel, situado à Rua Américo Gonçalves, Bairro Floresta, município e Comarca de Juquiá-SP, pertencente a transcrição 905 (área maior) do 1º C.R.I. de Iguape-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8603/21-R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "18", localizado na divisa da área ocupada por Francisco Lima dos Santos, distante 12,35m do alinhamento da Rua Américo Gonçalves, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 266°05'02" por 18,32m até o ponto aqui designado "19"; segue confrontando com área ocupada por Ronaldo Muniz Moreira com azimute de 4°32'44" por 2,02m até o ponto aqui designado "5"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 86°05'02" por 18,40m até o ponto aqui designado "6"; segue confrontando com área ocupada por Francisco Lima dos Santos com azimute de 186°41'34" por 2,03m até o ponto inicial 18, fechando o perímetro e encerrando uma área de 36,71m².

Área 2: (15 – 16 – 8 – 9 – 15) = 19,46m²

(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava um imóvel, situado à Rua Américo Gonçalves, Bairro Floresta, município e Comarca de Juquiá-SP, pertencente a transcrição 905 (área maior) do C.R.I. de Iguape-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8603/21-R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "15", localizado na divisa da propriedade de Eliseu Martins Duarte, distante 20,86m do alinhamento da Rua Américo Gonçalves, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 267°51'27" por 9,70m até o ponto aqui designado "16"; segue confrontando com área ocupada por Elza Maria Mendes Espefor Corsino com azimute de 7°04'12" por 2,04m até o ponto aqui designado "8"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 87°55'26" por 9,70m até o ponto aqui designado "9"; segue confrontando com área



ocupada por Eliseu Martins Duarte com azimute de 187°04'12" por 2,03m até o ponto inicial 15, fechando o perímetro e encerrando uma área de 19,46m².

Cadastro: 0907/067

Desenho Final: ERBE 8603/21-R1

Prop: Herdeiros de Donato Martins Duarte

Área: 23,40m²

Comp: Francisco Lima dos Santos - Ocupante

Área: (18 – 6 – 7 – 17 – 18) = 23,40m²
(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava um imóvel, situado à Rua Américo Gonçalves, Bairro Floresta, município e Comarca de Juquiá-SP, pertencente a transcrição 905 (área maior) do 1º C.R.I. de Iguape-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8603/21-R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "18", localizado na divisa da propriedade de Joselene Dourado Silva, distante 12,35m do alinhamento da Rua Américo Gonçalves, daí, segue pela referida divisa com azimute de 6°41'34" por 2,03m até o ponto aqui designado "6"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 86°05'02" por 11,70m até o ponto aqui designado "7"; segue confrontando com a área ocupada por Elza Maria Mendes Espefor Corsino com azimute de 186°41'34" por 2,03m até o ponto aqui designado "17"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 266°05'02" por 11,70m até o ponto inicial 18, fechando o perímetro e encerrando uma área de 23,40m².

Cadastro: 0907/068

Desenho Final: ERBE 8603/21-R1

Prop: Herdeiros de Donato Martins Duarte

Área: 33,86m²

Comp: Elza Maria Mendes Espefor Corsino – Ocupante

Área: (16 – 17 – 7 – 8 – 16) = 33,86m²
(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava um imóvel, situado à Rua Américo Gonçalves, Bairro Floresta, município e Comarca de Juquiá-SP, pertencente a transcrição 905 (área maior) do 1º C.R.I. de Iguape-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8603/21-R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "16", localizado na divisa da área ocupada por Joselene Dourado Silva, distante 18,85m do alinhamento da Rua Américo Gonçalves, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 266°05'02" por 16,92m até o ponto aqui designado "17"; segue confrontando com área ocupada por Francisco Lima dos Santos com azimute de 6°41'34" por 2,03m até o ponto aqui designado "7"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 86°05'02" por 16,93m até o ponto aqui designado "8"; segue confrontando com área ocupada por Joselene Dourado Silva com azimute de 187°04'12" por 2,04m até o ponto inicial 16, fechando o perímetro e encerrando uma área de 33,86m².



Cadastro: 0907/069

Desenho Final: ERBE 8603/21-R1

Prop: Herdeiros de Donato Martins Duarte

Área: 60,88m²

Área: (15 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15) = 60,88m²

(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava um imóvel, situado na zona urbana, no Bairro Floresta, no município e Comarca de Juquiá-SP, pertencente a transcrição 905 (área maior) do 1º C.R.I. de Iguape-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8603/21-R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "15", localizado na divisa da área ocupada por Joselene Dourado Silva, distante 20,86m do alinhamento da Rua Américo Gonçalves, daí segue confrontando pela referida divisa com azimuth de 7°04'12" por 2,03m até o ponto aqui designado "9"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 96°59'09" por 10,24m até o ponto aqui designado "10"; 93°35'20" por 19,81m até o ponto aqui designado "11"; 183°16'29" por 2,00m até o ponto aqui designado "12"; 273°16'29" por 9,57m até o ponto aqui designado "13"; 273°52'54" por 10,31m até o ponto aqui designado "14"; 276°50'27" por 10,30m até o ponto inicial 15, fechando o perímetro e encerrando uma área de 60,88m².

Cadastro: 0907/070

Desenho Final: ERBE 8603/21-R1

Prop: Mohamad Ahmad Hammoud

Área: 198,85m²

Área : (28 – 29 – 30 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28) = 198,85m²

(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava uma gleba de terras, situado a margem esquerda da Rodovia Federal Regis Bittencourt (BR-116), no sentido de São Paulo a Curitiba, no Bairro Floresta, neste município e Comarca de Juquiá-SP, pertencente a matrícula nº 1.585 do C.R.I. de Juquiá-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8603/21-R1, com a seguinte descrição: Partindo de um ponto localizado no eixo da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116) na altura do Km 414 + 331,37m, segue com azimuth de 170°06'29" por 113,96m até o ponto aqui designado "28", início da presente descrição; daí, segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia Régis Bittencourt (BR116) no sentido de São Paulo a Curitiba com azimuth de 48°39'28" por 8,91m até o ponto aqui designado "29"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 45°50'54" por 87,14m até o ponto aqui designado "30"; segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia Régis Bittencourt (BR116) no sentido de São Paulo a Curitiba com azimuth de 38°02'37" por 2,67m até o ponto aqui designado "24"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 169°25'55" por 2,84m até o ponto aqui designado "25"; 225°50'54" por 88,26m até o ponto aqui designado "26"; 228°39'28" por 11,70m até o ponto aqui designado "27"; segue pelo alinhamento da Rua sem denominação que dá acesso à Rodovia Regis Bittencourt (BR116) com



azimute de 12°32'31" por 3,39m até o ponto inicial 28, fechando o perímetro e encerrando uma área de 198,85m².

Cadastro: 0907/072

Desenho Final: ERBE 8603/21-R1

Prop: Herdeiros de Donato Martins Duarte

Área: 167,00m²

Comp: Irio Ribeiro- Ocupante

Área: (20 – 21 – 22 – 23 – 20) = 167,00m²
(Estação Elevatória de Esgoto – EEE 1)

Parte de um imóvel, situado à Rua Stefani Spfor, no Bairro Floresta, no município e Comarca de Juquiá-SP, pertencente a transcrição 905 (área maior) do C.R.I. de Iguape-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8603/21-R1, com a seguinte descrição: Partindo de um ponto localizado no eixo da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116) na altura do Km 414 + 490,24m, segue com azimute de 170°06'29" por 220,18m até o ponto aqui designado "20", início da presente descrição, daí, segue pelo alinhamento da Rua Estefanie Spfor com azimute de 219°11'39" por 11,55m até o ponto aqui designado "21"; segue confrontando com o imóvel de nº 70 ocupado por Eliseu Martins Duarte com azimute de 303°20'18" por 14,13m até o ponto aqui designado "22"; segue confrontando com área ocupada por Nalzira Rangel Celestino com azimute de 35°06'53" por 11,49m até o ponto aqui designado "23"; segue confrontando com o imóvel de nº 278 ocupado por Valner Domingues Camargo com azimute de 123°18'51" por 14,95m até o ponto inicial 20, fechando o perímetro e encerrando uma área de 167,00m².

Cadastro: 0907/073

Desenho Final: ERBE 8603/21-R1

Prop: Herdeiros de Donato Martins Duarte

Área: 92,17m²

Comp: Nalzira Rangel Celestino - Ocupante

Área: (31 – 32 – 33 – 34 – 31) = 92,17m²
(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava um imóvel, situado à Rua Stefani Spfor, no Bairro Floresta, no município e Comarca de Juquiá-SP, pertencente a transcrição 905 (área maior) do 1º C.R.I. de Iguape-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8603/21-R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "31", localizado no alinhamento da Rua Stefani Spfor, distante 81,11 da divisa do imóvel de nº 278 ocupado por Valner Domingues Camargo, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 327°32'33" por 47,20m até o ponto aqui designado "32"; segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia Régis Bittencourt (BR116) no sentido de São Paulo a Curitiba com azimute de 80°09'01" por 2,17m até o ponto aqui designado "33"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 147°32'33" por 44,97m até o ponto aqui designado "34"; segue pelo alinhamento da Rua Stefani Spfor



com azimute de 202°30'19" por 2,44m até o ponto inicial 31, fechando o perímetro e encerrando uma área de 92,17m².

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE MARÇO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos